



AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO Nº 695 /2021

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO (RAPHAEL TAVARES), Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, apresentar a V. Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA** com funcionamento em tempo integral no distrito de Croatá.

Nestes termos
Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, em 18 de Agosto de 2021



Antônio Raphael Cavalcante Assunção
Vereador